



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 21.248, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**PRORROGA O RECEBIMENTO EM  
CESSÃO DA SERVIDORA PATRÍCIA  
MIÃO CASAGRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 19544/2025, e;

**Considerando** Convênio nº 047/2025.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** O Poder Executivo do Município de Castelo-ES prorroga o recebimento em cessão da Servidora Pública **PATRÍCIA MIÃO CASAGRANDE**, titular do Cargo de Professora PEB A, Matrícula nº 703859-02, para prestação de serviços neste município, conforme termos e condições estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 047/2025, celebrado entre o Município de Castelo-ES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** Fica prorrogada a vigência do referido Convênio por 01 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 12 de Janeiro de 2026.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo – ES